



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DAS CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO ENCIDEM NA FOLHA DE PAGAMENTO, E COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS-QN, ITBI, IPTU, COSIP, DES-IF, CIP E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDERAM A MÉDIA DA ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, BEM COMO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS COM REMUNERAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO PERÍODO QUE VIGER A AVENÇA DO MUNICÍPIO CAPITÃO DE GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

**CONTRATANTE**, Município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVIERA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.612.569/0001-70, com sede na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Bairro Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI, CEP 64.763-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sr. GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.830.073-15, portador do RG nº 2.239.691 SSP/PI, e, do outro lado, como

**CONTRATADO**: R B DE SOUZA RAMOS, CNPJ Nº 23.645.635/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, Sala 02, Horto, Teresina-PI, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, com fundamento no art.25 da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DAS CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO ENCIDEM NA FOLHA DE PAGAMENTO, E COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS-QN, ITBI, IPTU, COSIP, DES-



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Rua Tertuliano Filho, Nº 487 - Centro - Pedro II - PI  
CNPJ: 35.146.448/0001-00

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 08/2019**  
**Objeto:** Aquisição de Combustível.  
**Valor:** R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).  
**Contratado:** Posto PX Ltda - ME  
**CNPJ:** 23.981.514/0001-70  
**Unidade Orçamentária:** 01.01  
**Projeto/Atividade:** 0103100012001  
**Elemento De Despesa:** 339030  
**Fonte de Recursos:** Recursos Orçamentários do Município.  
**Vigência:** até 31/12/2019

Pedro II - PI, 09 de maio de 2019.

**CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**POSTO PX LTDA**  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI**  
"Uma Canavieira de todos"

Ofício nº 028/2019

Canavieira-PI, 09 de maio de 2019.

Ilmo.Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A  
Agência 096-5  
Florianópolis-PI

A Prefeitura Municipal de Canavieira, Estado do Piauí, CNPJ: 41522319/0001-64, neste ato representado por mim, JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA, AUTORIZO a movimentação da conta nesta agência, 57224-1 vinculada ao fundo 20.095.427/001-28, pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. Erika de Albuquerque Fonseca, CPF: 788.231.373-49 e pelo Secretário de Administração e Finanças Brenno José de Albuquerque Fonseca CPF: 934.178.023-34 a qual delego poderes de:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos extratos e comprovantes
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Efetuar Resgate/aplicações financeiras
- Cadastrar Alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Consultar conta/aplicação programas repasses recursos Federais-rpg
- Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro
- Solicitar saldo/extratos de investimentos e operações
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas e depósitos
- Consultar obrigações de débitos autorizados
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador financeiro

Na certeza de pronto e breve atendimento. Desde já agradecemos,

Joan de Albuquerque Rocha  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Curral Novo - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 007/2019, do tipo Menor Preço e Adjudicação Globais, em 27/05/2019, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral-Ministérios dos Esportes. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 415.535,07. TEL.: 89-34660050.

Curral Novo (PI), 09 de maio de 2019.

**José Moraes Lopes**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade nº 003/2019**

**Processo administrativo nº 017/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a receita federal das contribuições que não incidem na folha de pagamento, e compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, bem como os tributos de ISS-QN, ITBI, IPTU, COSIP, DES-IF, CIP e royalties dos valores que excederam a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses, bem como desoneração da folha de pagamento, todos com remuneração de 25% (vinte e cinco por cento) no período que vigor a avença do município Capitão de Gervásio Oliveira-PI.

**Contratante:** Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**Contratado:** R B DE SOUZA RAMOS, CNPJ Nº 23.645.635/0001-08

**CNPJ Nº:** 23.645.635/0001-08

**Endereço:** Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, Sala 02, Horto, Teresina-PI

**Valor:** 25% (vinte e cinco por cento) dos valores que forem efetivamente cancelados/excluídos/anulados/parcelados, compensados incluindo a arrecadação municipal, cujos fatos geradores sejam objeto desta proposta  
**Fonte de recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Recursos Próprios.

**Data da assinatura do contrato:** 26 de abril de 2019.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**

Prefeita Municipal